



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de Marinheiro de Tráfego Fluvial**

(Marinheiro de Tráfego Fluvial - carreira não revista)

ATA Nº 4

Aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 24 de junho de 2021, constituído por: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, vogais efetivos.

A presente reunião teve por finalidade publicitar os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e proceder à elaboração do Projeto de Ordenação Final do candidato.

O candidato que a seguir se identifica foi notificado para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), tendo obtido o seguinte resultado:

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CANDIDATOS	Classificação
António José Garcia Figueiredo	15,00

O júri constatou que possui todos os elementos passíveis de tratamento e de cálculo, no que se refere à Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), resultando da aplicação dos critérios de apreciação e ponderação previamente definidos e constantes na ata nº 1 do procedimento concursal em referência, sendo aplicável a fórmula de ordenação final, da qual resulta a seguinte classificação:

Nome	PPC	EPS	Classificação Final	Obs.
António José Garcia Figueiredo	14,835	15,000	14,917	

A classificação final (CF) dos candidatos que completem o procedimento resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (PPC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

PPC = Prova Prática de Conhecimentos

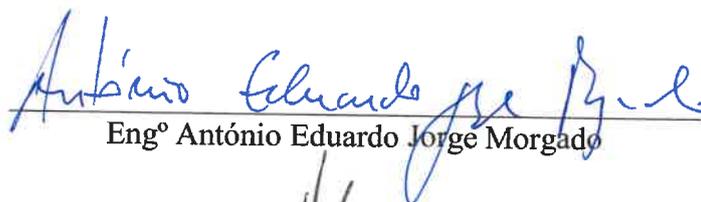
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

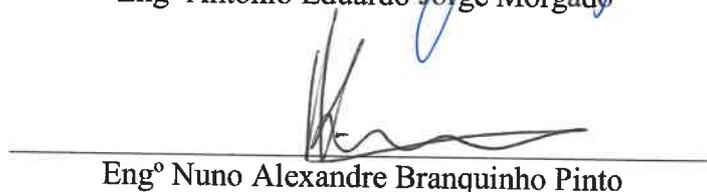
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	António José Garcia Figueiredo	14,917	

Em conformidade com o artigo 38, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, o candidato aprovado é notificado desta deliberação para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no artº 121º e 122º do CPA

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.


Engº António Eduardo Jorge Morgado


Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto


Engº Filipe Nuno Coelho Jorge